

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA - Lei Orçamentária Anual, acrescenta e modifica órgãos, ações, projetos, atividades, metas e objetivos no PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária no Município de Salgado Filho para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Municipal nº 54/2021 e Lei Municipal nº 23/2022, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se a redação do Anexo I, da Lei n.º 54, de 08 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Salgado Filho para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, referente ao § 2º do artigo 4º, o qual passa a ter a seguinte redação:

§ 2º - A despesa da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

~~I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL~~

...

~~10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA~~

~~11.00 - SECRETARIA DE IND., AGROINDÚSTRIA, COM. E TURISMO~~

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

...

14.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

15.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

§1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a alterar e criar no orçamento geral, para o exercício de 2022, assim como, fazer a inclusão das novas unidades orçamentárias, com suas respectivas funções, subfunções, programas, ações e subações:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Órgão Orçamentário: 14000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade Orçamentária: 14001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 14 – MELHORIA NA PRODUÇÃO VEGETAL
Ação: 2.55 – INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 14002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – MELHORIA NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Ação: 2.56 – ASSISTENCIA À AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade Orçamentária: 14003 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À AGROINDÚSTRIA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 661 – Promoção Industrial
Programa: 18 – PRODUÇÃO INDUSTRIAL
Ação: 2.57 – ASSISTÊNCIA À AGROINDÚSTRIA
Subação: 01 – Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM

Ação: 1.7 – CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS

Ação: 2.38 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE SC, PR, RS - CONSAD

Órgão Orçamentário: 15000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Unidade Orçamentária: 15001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Função: 22 - Indústria
Subfunção: 661 – Promoção Industrial
Programa: 18 – PRODUÇÃO INDUSTRIAL
Ação: 1.1 – INCENTIVO À INDÚSTRIA

Unidade Orçamentária: 15002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO TURISMO
Função: 23 - Indústria
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 19 – PROMOÇÃO AO TURISMO
Ação: 2.37 – PROMOÇÃO AO TURISMO

Ação: 1.12 – FESTA DO VINHO E DO QUEIJO

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 3.639.257,62 (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), bem como, adicionar por ato próprio, a falta de dotação orçamentária no decorrer do próprio exercício.

§1º Ficam acrescidos e decrescidos no orçamento vigente de 2022, os elementos de despesas/valores de dotações orçamentárias, conforme tabela Relação de Alterações Orçamentárias, em anexo.

Art. 3º. Como recursos para abertura dos créditos especiais, estes serão de anulação total/parcial dos elementos das despesas no valor de R\$ 3.639.257,62 (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), dos valores, fontes, elementos das despesas descritos em anexo, de acordo com o que prevê o inciso III, parágrafo primeiro do artigo nº 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

FONTE	DESCRIÇÃO	RS
1000	Recursos Ordinários Livres	2.155.593,48
1009	Operações de Crédito Internas	300.000,00
1838	Plano Paraná Mais Cidades II – PPMC II - 01 Veículo utilitário 02 portas, 01 ultrassom veterinário e um botijão de vinte litros	62.120,00
1840	Prog. de Revit. da Viticultura do Paraná – REVITIS PARANÁ II	204.666,52
1841	Prog. de Revit. da Viticultura do Paraná – REVITIS PARANÁ I	248.568,13
1842	Aquisição de um Trator Agrícola - Conv. 920348/2021 – MAPA	143.059,49
1843	Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Conv. 907653/2020 – MAPA	143.250,00
1844	Aquisição de patrulha agrícola mecanizada - Conv. 925225/2021 - MAPA	382.000,00
TOTAL		3.639.257,62

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 31 de maio de 2022.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal